



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.viradouro.dioe.com.br

Quarta-feira, 17 de maio de 2017

Ano IV | Edição nº 859

Página 1 de 3

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE VIRADOURO	2
Licitações e Contratos	2
Contratos	2
Atas de Sessões	2
Secretaria de Educação	3
Portarias	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Viradouro, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Viradouro poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.viradouro.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.viradouro.dioe.com.br

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Viradouro

CNPJ 45.709.912/0001-75

Praça Major Manoel Joaquim, nº 349

Telefone: (17) 3392-8800

Câmara Municipal de Viradouro

CNPJ 60.256.484/0001-66

Praça Francisco Braga, nº 84

Telefone: (17) 3392-1131

Saneamento Ambiental de Viradouro – SAV

CNPJ 08.770.526/0001-62

Praça da Matriz, nº 156

IMPREV – Instituto Municipal Prev. de Viradouro

CNPJ 05.249.019/0001-90

Praça Francisco Braga, nº 58



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Viradouro garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.viradouro.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.viradouro.dioe.com.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.viradouro.dioe.com.br

Quarta-feira, 17 de maio de 2017

Ano IV Edição nº 859

Página 2 de 3

PODER EXECUTIVO DE VIRADOURO

Licitações e Contratos

Contratos

publicação na imprensa, conforme art. 61 da lei federal 8.666/93

Termo de contrato

Modalidade: tomada de preço nº 002/2017

Contratante: prefeitura m. de viradouro

Contratada: montesanto engenharia e construções Ltda

Objeto: contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para reforma do centro de formação turística e cultural, com fornecimento de material.

Valor: R\$ 93.850,00

Vigência: 15/05/2017 a 15/07/2017

Termo de prorrogação

Modalidade: dispensa nº 059-2015

Contratante: prefeitura m. de viradouro

Contratada: digital – telefonia e comercio Ltda - me

Objeto: contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em telefonia.

Valor: R\$ 1.950,00

Vigência: 04/05/2017 a 04/08/2017

VIRADOURO 16 DE MAIO DE 2017.

DANIELA DE SOUZA LIMA

PRESIDENTE

publicação na imprensa, conforme art. 61 da lei federal 8.666/93

Termo de contrato

Modalidade: pregão presencial nº 013/2017

Contratante: prefeitura m. de viradouro

Contratada: Matriz Alimentos Eirelli - EPP

Objeto: aquisição de hortifrutigranjeiros.

Valor: R\$ 173.500,20

Vigência: 29/03/2017 a 29/03/2018

VIRADOURO 16 DE MAIO DE 2017.

DANIELA DE SOUZA LIMA

PRESIDENTE

Atas de Sessões

Pregão Presencial nº 033/2017 - Processo nº 087/2017 - Objeto:- Contratação De Empresa Para Prestação De Serviços De Pintura Com Pré Marcação E Demarcação Viária Mecanizada, Com Fornecimento De Material. A Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal de Viradouro torna público que o presente certame referente ao objeto em epígrafe, teve seus itens Adjudicados à proponente:

IMPACTO INOVAÇÃO EM COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA - EPP, CNPJ 13.087.862/0001-45, pelo valor global de R\$ 44.649,00 (quarenta e quatro mil seiscentos e quarenta e nove reais).

Toda disposição referente ao credenciamento, proposta, negociação, habilitação e demais fases do certame encontram-se à disposição na Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal de Viradouro, sito a Praça Major Manoel Joaquim, nº 349, bairro Centro, Viradouro – SP.

Viradouro, 16 de maio de 2017.

CÉSAR AUGUSTO SPINA JÚNIOR

PREGOEIRO



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.viradouro.dioe.com.br

Quarta-feira, 17 de maio de 2017

Ano IV Edição nº 859

Página 3 de 3

Secretaria de Educação

Portarias

PORTARIA SME. Nº091/2017

“Dispõe sobre a cessão de docente do quadro Efetivo do Magistério Público Municipal para o Departamento de Esportes e Lazer”

Valéria Rocha Mantelli, Secretária Municipal da Educação de Viradouro, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

1º. Mediante solicitação requerida pela Secretaria de Governo, devidamente justificada, autorizo ceder a partir de 16 de Maio de 2017 por tempo indeterminado, para atuação e ocupação do cargo de Gestor Municipal de Esportes, junto ao Departamento de Esportes e Lazer, o docente Gabriel Rodrigues Cotrim Junior, RG nº 33.179.131-6, Professor de Educação Básica II – Disciplina Geografia, do quadro efetivo do Magistério Público Municipal.

2ª. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias, em especial as Portarias 014/2014 de 07 de Fevereiro de 2014 e 007/2015 de 12 de Fevereiro de 2015 com seus efeitos retroativos a 06 de Fevereiro de 2015.

Publique-se, registre-se, cumpra-se e archive-se.

Secretaria Municipal da Educação de Viradouro, 15 de Maio de 2017.

VALÉRIA ROCHA MANTELLI

SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

PORTARIA SME. Nº092/2017

“Dispõe sobre a cessação da nomeação de professor para substituição temporária de docente do quadro de pessoal permanente”

VALÉRIA ROCHA MANTELLI, Secretária Municipal da Educação de Viradouro, no uso de suas atribuições

legais,

CONSIDERANDO o pedido de EXONERAÇÃO por motivos particulares da docente senhora NATÁLIA APARECIDA DOS SANTOS DUQUE, RG: 48.156.404-4, datado em 15/05/2017.

RESOLVE:

I – Cessar a nomeação temporária para substituição de docente do quadro de pessoal efetivo da Secretaria Municipal da Educação, do (a) senhor (a) NATÁLIA APARECIDA DOS SANTOS DUQUE, brasileiro (a), professor (a), portador (a) da cédula de identidade RG Nº 48.156.404-4;

II – Revogar a Portaria SME. Nº 018/2017, de 06 de Fevereiro de 2017, cessados os seus efeitos a partir desta data.

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições contrárias,

Publique-se, registre-se, cumpra-se e archive-se.

Secretaria Municipal da Educação de Viradouro, 16 de Maio de 2017.

VALÉRIA ROCHA MANTELLI

SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO